

Requerimento nº 135 / 2025.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

O Vereador **THIAGO FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal e artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, vem, respeitosamente, **REQUERER**, após ouvido o Plenário, que sejam solicitadas à Prefeita Municipal de Parnamirim/RN, as seguintes informações detalhadas relativas ao Projeto de Lei nº 090/2025, do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de créditos suplementares até o limite adicional de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada para o exercício financeiro de 2025, além do percentual já autorizado na Lei Orçamentária Anual.

- Detalhamento da Aplicação dos Recursos: Informar, de forma clara, objetiva e discriminada;
- Quais secretarias, órgãos, fundos ou unidades orçamentárias serão beneficiados com os créditos suplementares;
- Quais programas, ações, projetos, atividades ou despesas específicas receberão os recursos oriundos desse acréscimo.
- Demonstrar, por dotação orçamentária, os valores estimados que se pretende suplementar.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na competência fiscalizatória da Câmara Municipal, conforme assegurado pelos arts. 19, IX, 104 e 105 do Regimento Interno, que impõem o dever institucional de acompanhar, controlar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, sobretudo os de natureza orçamentária e financeira, visando garantir o respeito aos princípios constitucionais da legalidade, transparência, eficiência, moralidade e responsabilidade fiscal.

O detalhamento das informações solicitadas é imprescindível para que este Parlamento Municipal exerça de forma plena e efetiva sua função fiscalizatória, bem como para subsidiar a análise técnica e política da matéria em discussão.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 27 de maio de 2025.


Thiago Fernandes da Silva
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 28/05/2025


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 28/05/2025


1º Secretário



Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador

Jonas Monteiro Carlos Godeiro
Vereador

José Michael Lucena Diniz
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br